



Alfredo Chaves (ES), 26 de novembro de 2025.

OFÍCIO GABINETE N° 437/2025 - PMAC

Ao Excelentíssimo Senhor
WARLEI FERRARINI PESSALI
Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final Câmara Municipal de
Alfredo Chaves/ES
Alfredo Chaves/ES – CEP: 29.240-000

Assunto: **Retirada de Proposição Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 039/2025.**

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho solicitar a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 039/2025, que dispõe sobre a criação da Comissão Executiva Permanente de Eventos - CEPE, integrando disposições da Lei Municipal nº 371/1971, preservando a Festa da Banana e do Leite como festa oficial instituída pela Lei nº 242/2009 e estabelecendo mecanismos de gestão e transparência.

A solicitação decorre da necessidade de revisão técnica e administrativa da proposta, a fim de promover adequações estruturais e normativas antes de eventual reenvio para apreciação dessa Casa Legislativa.

Diante disso, requer-se que seja realizada a retirada da matéria, sobrestando sua tramitação até ulterior encaminhamento por parte do Poder Executivo.

Renovo votos de elevada estima e consideração.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Prefeito Municipal